

PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

2.013 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.

31.90.11 (983) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 171.800,00

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

2.074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

31.90.11 (853) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 85.000,00

2.073 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO.

33.90.39 (1052) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 36.000,00

2.073 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO.

33.90.39 (1052) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 42.400,00

2.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

33.90.30 (1210) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 340.200,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

2.012 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB.

31.90.11 (1149) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 11.000,00

31.91.13 (1164) – Obrigações Patronais.....R\$ 39.800,00

2.066 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – FUNDEB.

31.90.05 (1195) – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$ 10.000,00

31.90.08 (1196) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 8.500,00

31.90.13 (1198) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

31.91.13 (1200) – Obrigações Patronais.....R\$ 22.500,00

2.070 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB.

31.90.04 (1231) – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

31.90.08 (1232) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R\$ 2.000,00

31.90.11 (1233) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 28.000,00
31.90.13 (1234) – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
31.91.13 (1235) – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIA EDUCAÇÃO.

06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

2.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

31.90.08 (1043) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$ 6.000,00
31.90.11 (1044) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 6.000,00
31.90.13 (1045) – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
31.91.13 (1048) – Obrigações Patronais.....	R\$ 19.000,00

2.065 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – MDE.

31.90.04 (1185) – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 5.000,00
--	--------------

2.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

31.90.08 (1204) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$ 5.000,00
31.90.11 (1205) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 19.000,00
31.90.13 (1206) – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.200,00
31.91.13 (1209) – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.200,00

2.068 – MANUTENÇÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – MDE.

31.90.08 (1215) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$ 5.000,00
31.90.11 (1216) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 20.000,00
31.90.13 (1217) – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
31.90.94 (1218) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 5.000,00
31.91.13 (1219) – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
33.90.30 (1220) – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
33.90.39 (1221) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....	R\$ 1.000,00

2.070 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE.

31.90.04 (1222) – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
31.90.11 (1224) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....	R\$ 15.000,00
31.90.13 (1225) – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
31.91.13 (1226) – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 340.200,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 041/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 041/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir créditos suplementares no orçamento vigente que não estavam previstos.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI

Prefeito Municipal